



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 02 de fevereiro de 2020

Ano III Nº 067-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 66/2021-GP/FUERN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Concede Adicional por Titulação.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO que a obtenção de título confere ao servidor o direito do adicional de titulação, Resolução nº 61/2011-CD, que altera o Art. 24 da Resolução nº 02/89-CD que implanta o Plano de Cargos e Salários de Pessoal Técnico Administrativo da Fuern, e revoga a Resolução nº 42/2009-CD;

CONSIDERANDO que a servidora Jéssica Lochaynni Lima Lopes concluiu o curso de Especialização;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora Jéssica Lochaynni Lima Lopes, NSA-1, matrícula nº 13149-0, ocupante do cargo Técnico de Nível Superior, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis / Prae, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) ao salário.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14/10/2020.

Em 22 de janeiro de 2021

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 95/2021-GP/FUERN

Cede servidora docente.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte –Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410002.000291/2021-32, referente ao pedido de cessão da servidora docente Hubeônia Morais de Alencar, por parte da Prefeitura Municipal de Mossoró, para que a referida servidora passe a desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO a quiescência da servidora e de seu setor de lotação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 136/2021/Uern-Assessoria Jurídica, o qual opina pela possibilidade da cessão da servidora;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 003/2020 – CD, que regulamenta a cessão e a requisição de servidores no âmbito do Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, com ônus para o órgão cessionário, a servidora Hubeônia Morais de Alencar, matrícula nº 2449-0, lotada no Departamento de Letras Vernáculas, da Faculdade de Letras e Artes – Fala, desta universidade, para desempenhar suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º- A presente cessão compreende um período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A Fuern fica responsável por encaminhar relatório mensal à entidade cessionária com o demonstrativo dos valores de salário pagos à servidora.

Art. 4º - A entidade cessionária fica responsável por ressarcir, integralmente, os respectivos valores à Fuern.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 96/2020-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da UERN

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo 04410053.000108/2021-01, referente ao pedido de remoção do servidor Victor Godeiro Chaves Carlos da Assessoria Jurídica da Uern - Ajur para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

CONSIDERANDO a quiescência do servidor e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122 de 30 de Junho de 1994;

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor VICTOR GODEIRO CHAVES CARLOS ocupante do cargo Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 8752-1, da Assessoria Jurídica da Uern para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 97/2021-GP/FUERN

Dispensa Servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO os autos do processo SEI04410053.000108/2021-01, de 22 de janeiro de 2021, que trata de pedido de remoção de servidor da Assessoria Jurídica da UERN para Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar servidor Victor Godeiro Chaves Carlos, matrícula nº 08752-1, da função de Assistente Jurídico da AJUR/REITORIA/UERN, Fg2.

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pelo servidor no período do exercício da referida função;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica Revogada a Portaria nº 482/2017-GR/Uern de 02 de outubro de 2017.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 98/2021-GP/FUERN

Abono Permanência.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO autos do Processo nº 04410053.001618/2020-15, de 30 de julho de 2020, que requer abono permanência para ao servidor João Bosco Figueiredo Gomes;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 144/2021 – AJUR/REITORIA/UERN;

CONSIDERANDO os termos do art. 29, §21º da Constituição Estadual que trata sobre o direito de Abono Permanência;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a(o) servidor(a) JOÃO BOSCO FIGUEIREDO GOMES, Professor do Ensino Superior, matrícula nº 1565-2, lotado(a) no Departamento de Letras Vernáculas – Campus Avançado de Assu, Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar as exigências para a aposentadoria compulsória ou até a publicação do ato de sua aposentadoria a qualquer forma.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28/05/2020.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 99/2021 - GP/FUERN

Concede Licença Premio por Assiduidade.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do(a) servidor(a) José Evangelista de Lima, contido nos autos do Processo nº 04410189.000441/2020-96, de 02 de Dezembro de 2020, e o parecer favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP, através do Despacho de 26 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ EVANGELISTA DE LIMA, matrícula nº 835-4, Licença Prêmio por Assiduidade de 06 (seis) meses de acordo com o Art. 20 do Plano de



Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 05/02/2021 a 05/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 100/2021 - GP/FUERN

Concede Licença-prêmio por Assiduidade.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do servidor Lourival Bezerra da Costa Júnior, contido nos autos do Processo nº 04410215.000002/2021-08, de 20 de janeiro de 2021, e o despacho favorável da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep, de 26 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Lourival Bezerra da Costa Júnior, matrícula nº 8095-0, licença-prêmio por assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 20 do Plano de Cargos e Salários do Pessoal Docente desta Instituição de Ensino Superior e com o Art.102 da Lei Complementar nº 122/94, no período de 05/02/2021 a 05/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 101/2021-GP/FUERN

Prorroga Cessão de Servidor.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 07720004.000123/2020-40, que trata de pedido de prorrogação de cessão da servidora Ana Lúcia Gomes, para a Assessoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Ofício nº 5/2020/ASSECOM - UIAG/Asscom - Coorpub/Asscom - Assessor-Assecom;

CONSIDERANDO a aquiescência do setor de lotação da servidora;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Estadual nº 652/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 anos, com ônus para a Fuern, o período de cessão da servidora Ana Lúcia Gomes, matrícula nº 4528-4, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais – Fafic, desta universidade, para desempenhar suas atividades junto à Assessoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/02/2021.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 102/2021-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Fuern.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo SEI 04410027.000151/2021-

86, referente à remoção da servidora Danielle de Freitas Lima, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep para a Assessoria Jurídica da Uern – Ajur;

CONSIDERANDO a aquiescência da servidora e dos setores envolvidos;

CONSIDERANDO os termos do artigo 36º da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Danielle de Freitas Lima, ocupante do cargo Agente Técnico Administrativo, matrícula nº 12603-9, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep para a Assessoria Jurídica da Uern – Ajur.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 103/2021-GP/FUERN

Dispensa Servidora.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do processo SEI 04410027.000151/2021-86f, de 27 de janeiro de 2021, que trata de pedido de remoção da servidora Danielle de Freitas Lima, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep para Assessoria Jurídica – Ajur,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Danielle de Freitas Lima, matrícula nº 12603-9, da função de Gabinete da Progep, FG-5.

Art. 2º - Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 0422/2018-GR/Uern de 27 de junho de 2018.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 104/2021 - GP/FUERN

Recondução de Comissão Processante.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto nos artigos 154,158 e 159 da Lei Complementar Estadual 122/94 e considerando o que consta do Processo nº 547/2020,

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores José Elesbão de Almeida, matrícula nº 1836-8, Zezinet Mendes de Oliveira, matrícula nº 1575-0 e Cássio Rodrigo da Costa Almeida, matrícula nº 4917-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 574/2020, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 175/2020-GP/FUERN, de 12 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2020, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 105/2021-GP/FUERN

Designa Chefe de Departamento Acadêmica.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os autos do Processo 04410222.000006/2021-99 SEI, de 21 de janeiro de 2021, que comunica férias do atual chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP e pede providências para nomeação do subchefe, prof. Francinaldo Antônio dos Santos;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o professor Francinaldo Antônio dos Santos, matrícula nº 6106-9, para exercer a função de chefe do Departamento de Ciências Contábeis – DCC/CAP/Uern.

Art.2º A presente designação compreende o período de 1º de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº 6/2012-CD, Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Em 01 de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

UERN

REITORIA

Portaria Nº 04/2021-GR/UERN

Autoriza funcionamento de curso de Especialização.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autorização do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe relativa ao funcionamento do curso de Especialização em Direitos Humanos, contida na Resolução Nº 043/2007-Consepe;

CONSIDERANDO o ato deliberativo da Comissão Permanente de Pós-Graduação Lato Sensu, que certificou a continuidade do mencionado curso de Especialização, em 17 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que é do interesse da comunidade universitária e permanência do referido curso de Especialização,

RESOLVE:

1º. Autorizar o funcionamento da quinta edição do curso de Especialização em Direitos Humanos, vinculado ao Departamento de Direito, da Faculdade de Direito, com previsão de término em novembro de 2021.

2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 25 de janeiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 05/2021-GR/UERN.

Faz autorização para Presidência de solenidade de Colação de Grau.

A Reitora em exercício da Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte – Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a impossibilidade de a Reitora em exercício, profa. Dra. Fátima Raquel Rosado Moraes, presidir a solenidade de colação de grau do concluinte do curso de Medicina do ano letivo 2020.1, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o professor Fausto Pierdoná Guzen, matrícula nº 5392-9, a presidir a solenidade de colação de grau, em caráter extraordinário e virtual, do concluinte do curso de Medicina do ano letivo 2020.1, da Faculdade de Ciências da Saúde – Facs, Mossoró/RN, em 1º de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 1º de fevereiro de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
REITORA DA UERN EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTOS

Edital Nº 01/2021 – CE/DGE/FAFIC

A Comissão Eleitoral encarregada da organização das eleições de chefe e de subchefe do Departamento de Geografia, constituída conforme a Portaria SEI Nº 06/2020 – DGE/FAFIC, de 29 de outubro de 2020, publicada no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, em 06 de novembro de 2020, Ano II, Nº 055, torna público, pelo presente Edital, a relação dos candidatos aos cargos de chefe e de subchefe do Departamento de Geografia, cujos requerimentos de registro de candidatura foram deferidos.

Candidatos ao cargo de Chefe do Departamento de Geografia

- Fábio Ricardo Silva Beserra – matrícula nº 05341-4
- Gutemberg Henrique Dias - matrícula nº 12605-5

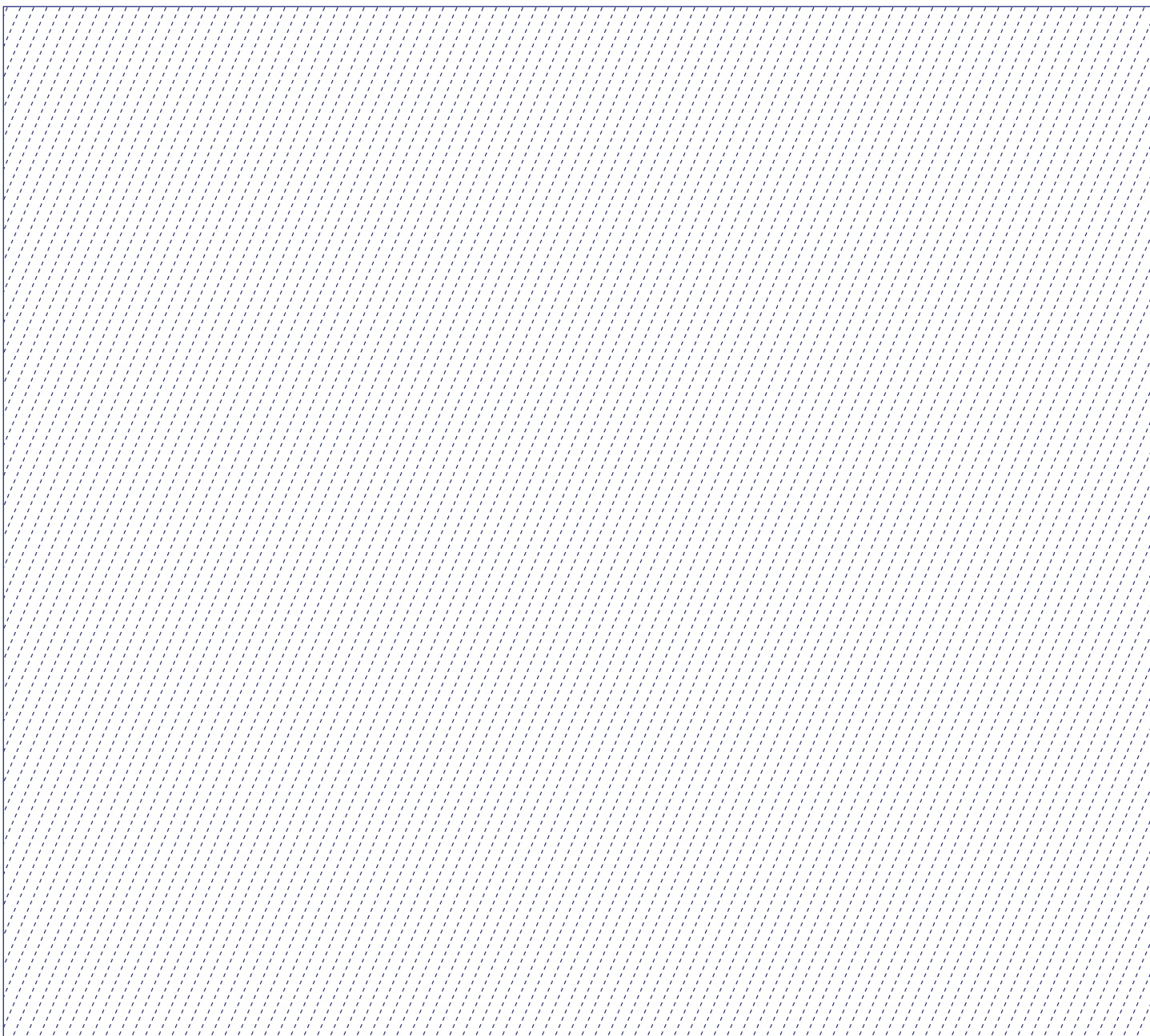
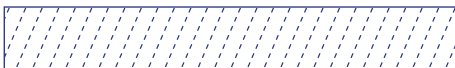
Candidatos ao cargo de Subchefe do Departamento de Geografia

- Filipe da Silva Peixoto – matrícula nº 12241-6
- Josélia Carvalho de Araújo - matrícula nº 06092-5

Em conformidade com o Edital Nº 01/2020 – CE/DGE/FAFIC, publicado no Jornal Oficial da UERN – JOUERN, de 04 de dezembro de 2020, Ano II, Nº 059, fica aberto o prazo, das 07:30 horas às 21:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2021, durante os expedientes da instituição, para a interposição de recurso (fundamentado), junto a Comissão Eleitoral, contra o registro das candidaturas.

Mossoró-RN, 26 de janeiro de 2021.
COMISSÃO ELEITORAL
Portaria SEI nº 06/2020

Prof. Francisco das Chagas da Silva
Presidente
TNS Bárbara Nóbrega de Miranda
Secretária
Prof. José Alexandre Berto de Almada
Prof. Márcilio Lima Falcão
Prof. João Freire Rodrigues
Prof. Leonardo Cândido Rolim
Discente Clélio Igor Maia da Cunha



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145